RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: **2024**

Órgão/Entidade: **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Gestor Responsável: **Bruno Wendling**

Responsável pela Unidade de Controle Interno: **Danielle Cardoso de Moura**

Objetivo do Relatório: Análise da Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora para emissão do Parecer Técnico Conclusivo – PTC – 2024, conforme Constituição Estadual, art. 82, §1º e Resolução TCE/MS nº 88/2018.

1. Em atendimento à exigência do Anexo II da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2024, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos dos achados e para emissão de Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

2. A tabela a seguir apresenta os itens selecionados para avaliação das contas de gestão (em Ponto de Controle), acompanhados da base legal e do procedimento de análise. Acrescenta-se que a metodologia detalhada das trilhas de Auditoria e das peças obrigatórias será apresentada no Anexo I.

Tabela 1: Escopo e Metodologia do Relatório.

PONTO DE CONTROLE (ESCOPO)	BASE LEGAL	METODOLOGIA
Peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora.	Resolução TCE/MS nº 88/2018, anexo II, 1.2.	Análise da existência da informação contábil nos documentos e da compatibilidade dos valores.
Trilha de Auditoria contabilidade.	Lei nº 4.320/64 e MCASP 9ª ed.	Arauto: Análises e Resultados Automatizados.
Trilha de Auditoria pessoal.	Lei nº 1.102/90 (Estatuto), Decretos nº 13.329/11 (diária) e 15.913/22 (férias) e Decisão PGE/MS/GAB/nº 221/2020 (Análise da Parcela Constitucional de Irredutibilidade – PCI)	Arauto.
Execução dos programas de Governo	CE/89, art. 82, I.	Análise da Execução dos Programas.
Auditorias realizadas pela CGE/AGE, durante 2023.	Lei nº 230, de 09 de dezembro 2016 Atualizada pela Lei Complementar nº 325, de 19 de dezembro de 2023	Análise dos Relatórios e atendimento das recomendações de auditoria

Fonte: Contabilidade da Unidade, AGE/CGE-MS, PPA, USCI.

2. ACHADOS

3. A tabela a seguir apresenta os achados relativos aos Pontos de Controle supramencionados, seguida da respectiva análise.

Tabela 2: Achados de Auditoria.

PONTO DE CONTROLE	ACHADOS
Peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora.	Não houve.
Trilha de auditoria: contabilidade.	Não houve.
Trilha de auditoria: pessoal.	Férias acumuladas.
Execução dos programas de Governo.	Não houve.
Auditorias realizadas pela CGE/AGE, em 2024.	Não houve.

Fonte: Contabilidade da Unidade, AGE/CGE-MS, PPA, USCI.

4. Inicialmente, quanto às peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora, esclarece-se que todas as informações contábeis analisadas foram

apresentadas e seus valores são compatíveis, conforme a tabela do anexo I.

5. Em relação às trilhas de auditoria, esclarece-se que estas apresentam resultados e conclusões a partir de informações ou correlação de informações de um tema por meio do Arauto (Análises e Resultados Automatizados), com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão dos gestores e identificar irregularidades. A seguir, serão apresentados os resultados das trilhas nas áreas de contabilidade e de pessoal.
6. Na área de contabilidade, não houve inconsistências.
7. Ademais, na área de pessoal, por sua vez, foram detectadas as seguintes inconsistências: Acúmulo de férias dos servidores: Bruno Wendling, Diego Garcia Santos, Reinaldo Alves Romano, Samanta David da Silva, Augusto Barbosa Mariano, Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Geancarlo de Lima Merighi, Tamyris da Silva Gonçalves, Cristiane Ferrari e Izabel Cristina Araujo Correa.

Tabela 3: Análise da Trilha de Auditoria: Pessoal.

TRILHA DE AUDITORIA	QTD INCONSISTÊNCIAS	NÃO JUSTIFICADAS
Controle das Diárias[1]	00	00
Controle das Férias[2]	08	00
Controle da Parcela Constitucional de Irredutibilidade (PCI)[3]	00	00

8. Foi registrada uma alteração cronológica de pagamento, todavia não foi localizada no sistema (OB2024OB02505) no valor de R$ 1.573,13.
9. Quanto à Avaliação do cumprimento das metas previstas, na execução de programas de governo e orçamento - (Constituição Estadual/1989, art. 82 inciso I) execução dos programas de governo, observa-se que:
10. A Unidade Gestora possui 01 programa temático (programação de Governo detalhado em objetivo, indicadores, ações, produtos e metas que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade), que alcançou o índice

[1] O Controle das Diárias consiste no cruzamento de informações referente a servidores que, no mesmo período, encontravam-se em férias ou afastados para tratamento da saúde.
[2] O Controle das Férias refere-se ao levantamento de servidores que se encontram com saldo de férias superior a 30 dias (um período aquisitivo) em detrimento da legislação que rege a matéria (Decreto nº 15.913/2022).
[3] O Controle da Parcela Constitucional de Irredutibilidade identifica os servidores que tiveram acréscimos na sua remuneração, excluindo o reajuste anual, e não tiveram sua PCI absorvida proporcionalmente ao aumento.

percentual conforme quadro abaixo.

Tabela 4: Execução dos Programas de Governo.

Unidade Orçamentária	Programa	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% [1]
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul	Programa Desenvolvimento do Turismo	R$ 16.048.079,88	R$ 14.725.728,05	R$ 13.581.843,55	R$ 13.581.843,55	91,7%

[1] Relação entre despesa empenha / dotação atualizada

11. Por fim, quanto as Auditorias realizadas pela CGE/AGE, em 2024, informamos que não foi realizada nenhuma. Destaca-se que a auditoria contínua foi realizada no ano de 2024 por meio do envio automático das trilhas.

    Nesse sentido, esclarecemos que, em razão da fase de implantação de um novo fluxo, as justificativas/comprovação da regularização podem apresentar inconsistências pontuais, situação esta que já está sendo regularizada para o ano de 2025.

3. CONCLUSÃO

12. A prestação de contas atendeu, em seus aspectos relevantes, os parâmetros da Resolução TCE-MS nº 88/2018 e alterações, em relação à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora examinada.
13. O Relatório supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELLE CARDOSO DE MOURA
Data: 25/03/2025 14:36:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danielle Cardoso de Moura

Matrícula nº: 435916023

ANEXO I – DETALHAMENTO DA METODOLOGIA:

1. As trilhas de auditoria nas áreas de contabilidade e de pessoal, realizadas por meio do Arauto, são as seguintes:

1.1. Contabilidade:

a. Equação 01 - Controle de Disponibilidade de Caixa;
b. Equação 03 - Conferência da Fixação da Despesa Orçamentária;
c. Equação 04 - Conferência do Demonstrativo da Variação Patrimonial com o Balanço Patrimonial;
d. Equação 05 - Conferência de Saldos das Contas de Disponibilidade de Recursos;
e. Equação 06 - Conferência de Saldos das Contas de Natureza Patrimonial;
f. Equação 07 - Conferência de Saldos das Contas do Passivo Financeiro e de Execução Orçamentária;
g. Equação 10 - Controle da Fixação x Execução da Despesa Orçamentária;
h. Equação 14 - Controle do Passivo Financeiro Real;
i. Equação 15 - Controle da Disponibilidade por destinação de Recursos – DDR;
j. Equação 16 - Saldos de Empenhos X DDR;
k. Equação 17 - Conferência de Saldos das Contas de Natureza Orçamentária;
l. Equação 18 - Conferência de Saldos das Contas de Natureza de Controle;
m. Equação 22 - Controle De Atos Potenciais – Seguros;
n. Equação 23 - Controle De Atos Potenciais – Serviços;
o. Equação 24 - Controle De Atos Potenciais – Aluguéis;
p. Equação 25 - Controle De Atos Potenciais - Fornecimento de Bens;
q. Equação 26 - Controle De Atos Potenciais – Gestão.

1.2. Compras:

a. Trilha 1.1: Ranking por modalidade de licitação e por empresa;
b. Trilha 1.2: Ranking por modalidade de licitação – Pregão eletrônico e Pregão Presencial;
c. Trilha 1.4: Evolução volume de compras por Natureza de despesa;
d. Trilha 1.5: Listar aquisições realizadas por órgãos do Poder Executivo Estadual, independente de tramitação pelo SGC.
e. Trilha 2.2: Fracionamento de despesa nas dispensas por UG (Unidade Gestora);

f. Trilha 2.10: Comparação dos valores por produto, em Registro de preços, compras diretas e licitações realizadas;

g. Trilha 2.12: Vínculo societário de servidores em empresas licitantes;

h. Trilha 2.13: Vínculo societário de dependentes de servidores em empresas licitantes;

i. Trilha 2.17: Licitações ou Compras Diretas com apenas um participante;

j. Trilha 2.18: Pregão eletrônico: Concorrentes utilizando o mesmo IP (Protocolo de Internet);

k. Trilha 2.19: Pregão eletrônico: Concorrentes utilizando IP interno (Poder Executivo Estadual).

1.3. Servidores:

a. Trilha 1.1: Mapeamento dos servidores, por vínculo com a administração;

b. Trilha 1.3: Mapeamento dos Servidores do Executivo Estadual em situação de afastamento;

c. Trilha 1.4: Demonstrativo de pagamentos dos eventos de EAE (Exercício de Atividades Especiais) aos Servidores, no Executivo;

d. Trilha 1.5: Servidores cedidos com ônus para a origem que receberam cargo comissionado em outro órgão do poder executivo.

e. Trilha 2.9: Servidor cedido recebendo adicionais do cargo (periculosidade, difícil acesso, insalubridade);

f. Trilha 2.13: Análise da despesa com pagamento do evento 257 – EAE/ TAR. NAT. ESPECIALIZADA;

g. Trilha 2.14: Servidores com percepção de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA que receberam EAE cumulativamente;

h. Trilha 2.15: Servidores cedidos/afastados que receberam EAE;

i. Trilha 2.16: Servidores que receberam indenização de transporte e abasteceram carro oficial;

j. Trilha 2.17: Servidores que receberam indenização de transporte em situação de afastamento ou incoerente com sua lotação.

2. Ademais, na tabela a seguir, será apresentado o detalhamento da análise das peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora, quanto à existência da informação contábil nos documentos e à compatibilidade dos valores:

Tabela 5 – Análise da Existência da Informação Contábil nos Documentos e da Compatibilidade dos Valores.

Ponto de Análise	Origem da informação	Valor	Os valores são compatíveis?
Dotação inicial	Lei Orçamentária Anual	R$ 16.951.500,00	Sim
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 16.951.500,00	
Dotação atualizada	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 20.164.662,00	Sim
	Demonstrativo de Alterações Orçamentárias	R$ 20.164.662,00	
	Balancete de verificação	R$ 20.164.662,00	
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (A)	R$ 20.164.662,00	
Despesas empenhadas	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 17.564.796,11	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 17.564.796,11	
	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa	R$ 17.564.796,11	
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada	R$ 17.564.796,11	
Saldo da dotação	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 2.599.865,89	Sim
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada	R$ 2.599.865,89	
Previsão inicial da receita	Balancete de verificação	R$ 941.400,00	Sim
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 941.400,00	
Receitas realizadas	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 637.110,49	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 637.110,49	
	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa (categorias econômicas)	R$ 637.110,49	
	Anexo 10 - Comparativo de Receita orçada com a arrecadada	R$ 637.110,49	
Inscrição de restos a pagar não processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 2.462.733,53	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 2.462.733,53	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R$ 2.462.733,53	
	Balancete de Verificação	R$ 2.462.733,53	
Pagamento de restos a pagar não processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 518.168,51	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 518.168,51	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R$ 518.168,51	
Inscrição de restos a pagar processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 405.535,54	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 405.535,54	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R$ 405.535,54	
	Balancete de Verificação	R$ 405.535,54	
Pagamento de restos a pagar processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R$ 518.168,51	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 518.168,51	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R$ 518.168,51	
Inscrição de depósitos/consignações	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 3.831.704,74	Sim
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R$ 3.831.704,74	
Pagamento de depósitos/consignações	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 4.064.008,03	Sim
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R$ 4.064.008,03	
Caixa e equivalente de caixa inicial	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	R$ 1.504.651,74	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 1.504.651,74	
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R$ 1.504.651,74	
Caixa e equivalente de caixa final	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	R$ 3.397.348,91	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R$ 3.397.348,91	
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R$ 3.397.348,91	
Caixa e equivalente de caixa (controle anexo)	Relação das Contas Bancárias e Saldos	R$ 3.397.348,91	Sim
	Balancete de Verificação	R$ 3.397.348,91	
Suprimento de Fundos x Banco Cartão Corporativo	Relação das Contas Bancárias e Saldos	R$ -	Sim
	Balancete de Verificação	0,00	
Ativo Imobilizado - Móveis e Imóveis (controle anexo)	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R$ 5.243.051,58	Sim
	Demonstrativo Sintético e Anual da Movimentação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis	R$ 5.243.051,58	
	Balancete de Verificação	R$ 5.243.051,58	
Ativo imobilizado - Intangível	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R$ 154.236,30	Sim
	Demonstrativo Sintético e Anual da Movimentação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis	R$ 154.236,30	
	Balancete de Verificação	R$ 154.236,30	
Almoxarifado (controle anexo)	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R$ 25.988,46	Sim
	Relatório de Inventário de Almoxarifado - Analítico	R$ 25.988,46	
	Balancete de Verificação	R$ 25.988,46	